CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em ___/___/___

Presidente da C. Mun. de Arcos - MG

LEI Nº 1.036

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA RONDON PACHECO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se "Avenida Presidente Juscelino" a atual Avenida Rondon Pacheco do Bairro Brasília, nesta cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, ___/___/___.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 31 de dezembro de 1972, em seu artigo 62, parágrafo 5º. Publique-se.

Arcos, 29 de Setembro de 1.983.

MARIA [illegible] RODRIGUES

Presidente da Câmara.